



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

**PORTARIA Nº 40/23**

**ALCINÓPOLIS/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE ADICIONAL DE  
PERICULOSIDADE AO SERVIDOR  
REGINALDO PEREIRA DA SILVA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Reginaldo Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG.º nº 001.859.616 SSP/MS, inscrito no CPF nº. 049.895.351-38, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, sobre o valor do vencimento inerente ao símbolo DAS 2, estabelecido no Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Art. 88 da Lei Complementar n.º 87/2023 de 04 de abril de 2023, o qual está previsto no LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho), elaborado pelo perito especializado na área de Segurança no trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2023.

**Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de setembro de 2023**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente